



**SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024 -
DIA 25/07/2024 - UASG 453747**

1 mensagem

FRANCISCO <francisco@plamax.com.br>
Para: cpldpe@ma.def.br

18 de julho de 2024 às 16:34

Boa tarde, Sr. Pregoeiro**REFERENTE PROCESSO:****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024 - SRP****PROCESSO N.º: 0001602.110000938.0.2024****Consta no TERMO DE REFERÊNCIA o seguinte parágrafo:****“5.1.2. A entrega deverá ocorrer no prazo não superior a 15 dias após o envio da Ordem de Fornecimento,****que será enviada através do e-mail indicado na proposta da contratada, no seguinte endereço:”****O prazo acima se mostram exíguo, não sendo devidamente considerado que somente para a aquisição junto ao fabricante/fornecedor do produto demora, no mínimo, 20 dias para receber o produto e para a logística necessária para o fornecimento ao órgão, leva-se, pelo menos, mais 10 dias, ou seja, o prazo médio considerável e utilizado em outros órgãos é de 30 dias.**

Diante do exposto solicitamos que se altere o prazo de entrega para no mínimo 30 (trinta) dias, com possibilidade de prorrogação desse prazo, caso a entrega não seja realizada dentro desse prazo por motivo alheio a contratada (casos fortuitos ou de força maior), ou alternativamente, que seja concedido prorrogação de prazo para o fornecedor, por ocasião no atraso de entrega ocasionado por fator externo à Empresa Contratada/Detentora.

“Se não for possível infelizmente não conseguiremos participar”

Grato,

Distribuidora Plamax

Departamento Comercial

CNPJ: 07.918.483/0001-57

RUA MARINGÁ, 533 – GALPÃO 09

BAIRRO SALTO DO NORTE

Blumenau - SC - Cep: 89065-700



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: DMP /Divisão de Material e Patrimônio

Comissão Permanente de Contratação,

Processo n.º **0001602.110000938.0.2024**, Licitatório: **Pregão Eletrônico, Aquisição de eletrodomésticos e equipamentos;**

Considerando o pedido de Esclarecimento 02 por parte da empresa DISTRIBUIDORA PLAMAX LTDA, Cnpj n.º 07.918.483/0001-57, referente ao Pregão Eletrônico N.º 90011/2024 - SRP.

Esta Divisão considera plausível e concorda com o pedido de alteração do prazo solicitado pela empresa para 30 (trinta) dias, que serão contados a partir do envio da Ordem de Fornecimento.

Quanto ao pedido de possibilidade de prorrogação do mesmo, deverá ser observado o constante no subtópico 7.5. do Anexo I do Edital (Termo de Referência).

São Luís–MA, em **19 de julho de 2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe da Divisão de Material e Patrimônio

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / material@ma.def.br -

0078279v4



Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 19/07/2024, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0078279** e o código CRC **E869B463**.

